



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - COPERPS

EDITAL N. 02/2026 - COPERPS, DE 15 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PRILEI UFPA 2026

A Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) torna pública a retificação do Edital nº 02/2026 – COPERPS, de DE 15 DE MAIO DE 2026, conforme especificado a seguir.

1. Acrescentar ao item 1.6 do Edital, os subitens 1.6.1 e 1.6.2 de acordo com o seguinte:

Onde se lê:

1.6. Modalidade: Presencial.

Leia-se:

1.6. Modalidade: Presencial.

1.6.1. Os cursos serão realizados na modalidade presencial em períodos intensivos (Jul./Ago e Jan./Fev);

1.6.2. De acordo com o instituído pelo Decreto nº 12.456/2025, detalhado pelas portarias MEC nº 378/2025 e 381/2025 e conforme previsto no Projeto Pedagógico de cada Curso há a possibilidade de realização de parte da carga horária total do curso ser realizada de forma assíncrona ou síncrona. No caso dos cursos de Licenciatura PRILEI, os componentes curriculares Estágio Supervisionado, Atividades Extensionistas e a atividade de Residência Pedagógica, poderão ser realizadas entre um período intensivo e outro, intercalando encontros presenciais e o uso de ambientes virtuais de aprendizagem para cumprimento de atividades, preferencialmente, no turno noturno.

2.- Excluir o item 3.2.1 do edital.

3.- Retificar a redação do item 3.3.2

Onde se lê:

3.3.2. Somente poderá candidatar-se como estudante, o(a) candidato(a) que tenha participado de uma das seguintes edições do ENEM: 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025; e que, cumulativamente, tenha obtido nota acima de zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, e não tenha participado do referido exame

exclusivamente na condição de treineiro.

Leia-se:

3.3.2. Somente poderá candidatar-se como estudante, o(a) candidato(a) que tenha participado de uma das seguintes edições do ENEM: 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025, **podendo escolher a média que melhor lhe beneficia; que tenha obtido nota acima de zero na prova de redação da edição escolhida, conforme disposto na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, e que possua certificado de conclusão do ensino médio.**

4.- Excluir do texto do item 3.6 a) I; III e b) II e 3.7 a extensão “JPG”.

5. Acrescentar ao item 3.6 b) o **subitem V** com a seguinte redação: “**Cópia eletrônica legível de Certificado de conclusão do ensino médio.**”

6. Retificar o Anexo I – CRONOGRAMA.

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividades	Data
Divulgação do Edital	15/05
Período do recurso do Edital	18/05 a 19/05
Período de inscrição	20/05 a 03/06
Divulgação preliminar da homologação das inscrições	09/06
Período de recurso da homologação das inscrições	10/06 a 11/06
Resultado do recurso da homologação das inscrições	15/06
Resultado final da homologação das inscrições	16/06
Período de avaliação de ambas as modalidades.	17/06 a 22/06
Resultado preliminar da avaliação	23/06
Período de recurso da avaliação	24/06 a 25/06
Resultado do recurso da avaliação	29/06
Resultado final da avaliação	30/06

Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividades	Data
Publicação do edital no diário oficial e no site do CEPS	15 de maio de 2026
Interposição de recursos contra o edital	18 e 19 de maio de 2026
Período de inscrição	26 de maio a 05 de junho de 2026
Homologação preliminar das inscrições	09 de junho de 2026
Interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições	09 a 11 de junho de 2026
Publicação do resultado do recurso da homologação das inscrições	15 de junho de 2026
Homologação definitiva das inscrições homologadas	16 de junho de 2026
Período de avaliação de ambas as modalidades	17 a 22 de junho de 2026
Resultado preliminar da avaliação	23 de junho de 2026
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação	24 e 25 de junho de 2026
Publicação do resultado do recurso da avaliação	30 de junho de 2026
Publicação do resultado final da avaliação	02 de julho de 2026

Belém, 19 de maio de 2026.

MARIA LUCILENA GONZAGA COSTA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Presidente da COPERPS